

Apresentado  
Em 15-1-59  
Gy da Silva Guimarães



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Ladário, 29 de novembro de 1.958

M E N S A G E M - Nº 5

Do: Prefeito Municipal.

Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ladário.

Nésta.

Exmo. Senhor.

Pela presente, venho solicitar dêsse Legislativo a autorização para a reconstrução do prédio trinta e dois da rua 14 de Março desta cidade, onde será instalada a Prefeitura Municipal.

Apraz-me levar ainda ao conhecimento dessa Câmara que, a reconstrução a que me referí acima, é um serviço de Administração desta Prefeitura e que já se encontra em andamento.

Tomei esta decisão em vista do proprietário do prédio onde funciona atualmente esta Prefeitura, haver solicitado o desocupamento do mesmo.

Sendo no momento o que se me oferece, uso do ensejo para renovar o protestos de estima e consideração.

Atentamente.



ARIQUERME DA ROCHA GALVÃO.

PREFEITO MUNICIPAL.



Acumiação de justiça para  
dar parecer. Relator vereador  
Joamintão de Figueiredo



Em 15-1-59

Ji da Silva Guimarães

Aprovado parecer da  
Cumiação de justiça

2. Acumiação de Finanças  
para dar parecer Relator  
Pedro Assad.

Em 19-1-59

Ji da Silva Guimarães

Aprovado parecer C. Finanças

Obras Públicas e Saneamento - A. Planarino

Em 23/1/59

Ji da Silva Guimarães

Dte

1. Aprovado em 1ª Discussão  
e Votação

2. A Plenário para 2ª Votação

Em 23/1/59

Ji da Silva Guimarães

Dte

1- Aprovado em 2ª Discussão  
e Votação.

2- A Plenário para Votação  
Final

Em 23/1/59

Ji da Silva Guimarães  
Dte

1- Aprovado em Votação

Final em Sessão das

19,00 hs. Tomando-se em

Lei nº 60

Em 29/1/59

Ji da Silva Guimarães  
Dte





# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº \_\_\_\_\_

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

Esta Comissão, tendo examinado o Projeto de Lei apresentado pela Mensagem nº 5-58, do Executivo Municipal, referente a autorização em caráter administrativo, para construção do Prédio da Prefeitura Municipal desta cidade, sito a rua 14 de março n. 32, é de parecer seja aprovado visto a sua constitucionalidade e mesmo que constitua uma obra de real interesse da Municipalidade.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 1959.

*Hamilton de Figueiredo*

Relator

*Pedro Jorge Assad*

*Aprovado*

*Em 19-1-59*

*Guilherme da Silva Guimarães*

*P. T. E.*





# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº \_\_\_\_\_

Sr. Presidente

Os Vereadores abaixo assinados, requerem a V. Excia.,  
ouvida a Casa, seja realizada uma Sessão Extraordinária para hoje  
às 20,30, horas, para que sejam apresentados em la. votação os  
Projetos de Lei formados pelas mensagens nº 5 e 6/58, do Executi-  
vo Municipal.

Sala das Sessões da C.M. 23 de janeiro 1959.

*Approvado  
Em 23/1/59 = Sessão nº 19,00  
Gil da Silva Guimarães  
Pte.*

Pedro Jorge Assad  
Luiz Mendes Figueiredo





# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº \_\_\_\_\_

## COMISSÃO DE FINANÇAS OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO

Esta comissão, tendo em vista o parecer da comissão de Justiça, referente a autorização em caráter administrativo para reconstrução do prédio da Prefeitura Municipal desta cidade, sito a rua 14 de Março Nº 32, é de parecer que seja aprovado, ficando o Prefeito autorizado a abrir o crédito necessário por conta do código nº 8.89.4 - OBRAS NOVAS.

Sala das sessões, 23 de janeiro de 1.959

Pedro Jorge Assad

Relator

Haroldo de Figueiredo

Aprovado  
Em 23/1/59  
Gil da Silva Guimarães  
Pte.





# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº \_\_\_\_\_

Sr. Presidente

Nós abaixo assinados, requeremos a V.Excia. ouvida a Casa, seja realizada uma Sessão Extraordinária hoje as 22,00 horas para que sejam votadas em segunda discussão os projetos de Lei formados pela Mens. nº 5 e 6/58, do Prefeito Municipal, e em primeira discussão o projeto de Lei que aprova a prestação de Contas do Executivo Municipal, relativo ao exercício de 1958.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1959.

Camilo de Lencina

Pedro Jorge Assad

Apresentado

em 23/1/59 - Sessão das 20,30h

João da Silva Guimarães

pte